

**Candidatura ao Curso de Licenciatura em Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde da Escola Superior de Saúde de Santa Maria através do Regime de Titulares de um Diploma Técnico Superior Profissional da ESSSM**

**Ano letivo 2025/2026**

O presente edital refere-se ao processo de candidatura ao **Curso de Licenciatura em Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde da Escola Superior de Saúde de Santa Maria**, através do **Regime de Titulares de um Diploma Técnico Superior Profissional da ESSSM**, para o ano letivo de **2025/2026**.

1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, aprovado com o Registo R/A-Cr 4/2005 e conforme processo n.º A3ES NCE/24/2400279, aprovado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicado a 20/12/2024.

2. São disponibilizadas **03 vagas** para o **Curso de Licenciatura em Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde** para candidatura e matrícula no respetivo curso. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3. É condição de admissão às vagas para titulares de um diploma de técnico superior profissional de um dos cursos de licenciatura da ESSSM **ser detentor de um diploma de técnico superior profissional da ESSSM**.

4. Os candidatos serão seriados pelo resultado obtido na aplicação da seguinte fórmula, expresso numa classificação numérica arredondada à primeira casa decimal:

$$N = \frac{1}{3} \times AC + \frac{2}{3} \times M$$

Em que:

- AC – Coeficiente que afere a afinidade do curso de que o candidato é titular, tendo os seguintes valores:
- 20,0 – Cursos da mesma área científica;
  - 15,0 – Cursos de áreas científicas afins;

- 10,0 – Outros cursos.
- Média final obtida no CTeSP na escala de classificação portuguesa.

5. A candidatura é feita *online* através de disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos” → “Candidaturas”.

a) Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura:

- a) Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- b) Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- c) Fotografia tipo passe;

6. O candidato deve fazer prova que *“não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”*, através dos Pré-Requisitos do Grupo A – Comunicação Interpessoal. **Este documento é necessário apresentar antes do início das aulas, contudo é obrigatório.** Este documento pode ser encontrado na página da DGES e **não pode ser substituído por uma declaração médica.**

7. Calendarização das ações:

<b>Apresentação de candidatura</b>	19 a 25/08/2025
<b>Lista provisória de candidatos admitidos ao curso</b>	28/08/2025
<b>Apresentação das reclamações<sup>1</sup></b>	29/08/2025
<b>Apreciação das reclamações</b>	01/09/2025
<b>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso<sup>2</sup></b>	03/09/2025
<b>Matrícula <i>on-line</i></b>	05 a 08/09/2025

<sup>1</sup> As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos”.



## EDITAL



· <sup>2</sup> Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

**A matrícula só fica formalizada após liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período da matrícula, a vaga será reutilizada noutra fase de candidaturas.**

**Em caso de desistência da matrícula, o pedido deve ser efetuado na plataforma de estudante, sendo que os pedidos que derem entrada após o dia 10 de setembro de 2025, devem liquidar a 1ª mensalidade do curso de Licenciatura.**

8. O ano letivo inicia-se a 01 de setembro de 2025, contudo o horário do 1º ano ficará disponível no início de setembro (as aulas do 1º ano iniciam mais tarde).

9. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2025/2026, no website da ESSSM ([www.santamariasau.de.pt](http://www.santamariasau.de.pt)), no separador “Candidatos”.

**Nota:**

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

10. Após a matrícula, os candidatos podem efetuar na plataforma, como requerimento, o pedido de creditações de unidades curriculares. **Cada requerimento deve ser efetuado apenas para uma unidade curricular.** Os emolumentos associados encontram-se na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2025/2026. No requerimento deve submeter:

- Plano de estudos do curso anterior;
- Certificado de notas com as unidades curriculares;
- Conteúdos programáticos das unidades curriculares;

11. Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

**12. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente/não colocado ou desistência do candidato.**



## EDITAL

**13.** Os originais dos processos dos candidatos suplentes/não admitidos (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

**14.** As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

**15.** Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: [ingresso@santamariasaude.pt](mailto:ingresso@santamariasaude.pt).

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 02 de abril de 2025

Presidente do Conselho de Direção

(Prof. Doutor José Manuel Silva)